

ESCOLA JOÃO KUBITSCHKEK

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2023, às 8h30min (oito horas e trinta minutos), na Avenida 25 de Agosto, nº 1.712, bairro: Eletroacre em Cruzeiro do Sul – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº **01/2023** resolução nº **01/C.E.J.K./2023**, publicado no D.O.E. n.º. **13.593** de **11/08/2023**, estando presentes os membros: Maria da Glória Leite da Silva, Júlia Costa Alencar de Oliveira e Maria Etna Ferreira Borges sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 09/2023** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais de consumo e permanente (**aquisição de materiais de expediente, processamento de dados, de limpeza/higienização, copa e cozinha e máquinas e equipamentos energéticos**), para atender as necessidades da Escola João Kubitschek, no município de Cruzeiro do Sul/Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº **09/2023**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **D. FERREIRA FILHO LTDA, MADISSON DE ALMEIDA SOUZA, INFOJURUÁ LTDA E RDN INFORMÁTICA.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão, pois os representantes das empresas não estavam presentes. Em seguida a Presidente da Comissão concedeu espaço para os demais membros para impugnações e houve manifestação onde a empresa **RDN INFORMÁTICA** foi **INABILITADA**, porque os documentos constantes no envelope eram apenas cópias, não sendo apresentados os originais para devida conferência por parte Comissão de Licitação. O envelope foi entregue lacrado pela empresa licitante. Conforme o Edital **CONVITE 09/2023**: Item **9.1 a) A documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza a Licitação, ou publicação em órgão de imprensa oficial. E c) Após a abertura dos envelopes contendo a documentação, as cópias que não estiverem autenticadas, não serão autenticadas por funcionário da unidade que realiza a Licitação, executando-se aos casos em que o original do documento constar no interior do mesmo envelope e mediante justificativa do licitante.** Além dos itens supracitados faltou o documento de **Regularidade Fiscal: j.2 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria da Fazenda Municipal, do domicílio ou**

sede da licitante. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Com isto feito e estando as propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. Houve empate nos itens **01, 16, 17 e 19** entre as empresas **D. FERREIRA FILHO LTDA** e **INFOJURUÁ LTDA**, sendo necessário a realização de sorteio para cada um dos itens mencionados, onde a empresa **D. FERREIRA FILHO LTDA** ganhou os itens **16 e 17** e a empresa **INFOJURUÁ LTDA** os itens **01 e 19**. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Júlia Costa Alencar de Oliveira, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.
